

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

*PROJETO DE
REFORMA NA PRAÇA
DA COMUNIDADE
DE SANTO ANTÔNIO.*

manhã pl



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA

PRAÇA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO

Obra – Projeto reforma na Praça da Comunidade Santo Antônio.

Localização – Comunidade Santo Antônio – Interior de Santo Augusto.

Este Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a execução de reformas gerais na Praça da Comunidade Santo Antônio, no interior do município de Santo Augusto, com área aproximada de 1.227,69m².

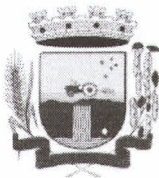
1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os serviços de reforma da Praça da Comunidade Santo Antonio estão contemplados em projeto e orçamento em anexo. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Será obrigatória a utilização de EPIs no canteiro da obra.

Qualquer dúvida na especificação e opção pelo uso de algum material equivalente, deverá se consultar a contratante por meio do fiscal, para maiores esclarecimentos e possível autorização da troca, após avaliação técnica da contratante, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

Será de responsabilidade da empresa contratada, reforçar, adequar ou substituir seus recursos de equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção individual e coletivos, instalações ou pessoal, caso seja constatada a inadequação para a realização dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

O fornecimento, montagem e instalação dos equipamentos devem seguir as recomendações das normas técnicas brasileiras da ABNT vigentes. Em caso de alguma divergência entre as especificações deste memorial e as normas técnicas, prevalecerão aquelas contidas nas NBR's

Os locais onde serão executados os serviços deverão ser sinalizados e isolados do acesso de pessoal não envolvido na obra.

2. DEMOLIÇÕES

Todo o alambrado (tela) da quadra deve ser removido e devidamente descartado bem como os brinquedos existentes no playground devem ser removidos.

3. PLAYGROUND

Pequenos reparos devem ser executados na fiada de tijolo que demarca a área bem como pintura em tinta acrílica, em no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento, na cor a ser estipulada por esta fiscalização.

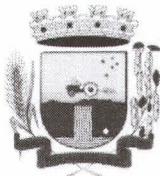
Os tubos de ferro que fazem o cercamento da área e o portão de acesso devem ser limpos e lixados para posterior recebimento de pintura com tinta esmalte em no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento.

Devem ser instalados, conforme indicação do fabricante, os seguintes brinquedos:

Brinquedo tipo escorregador de ferro fabricado com chapa número 18, com pés e corrimão em tubo 7/8"x2mm e cintas de reforço com barra chata 1/8"x1" e 3/16"x1 1/4" escada com tubo metálico 20x50x2mm e corrimão em tubo 7/8"x2mm. Medindo 2,80m de comprimento x 0,75m de largura x 2,20m de altura, soldado com solda MIG, pintura em tinta esmalte industrial, indicado para crianças de 4 a 12 anos. O fornecedor deverá cumprir a ABNT E NBR 16.071-2012, ABNT NBR NM 300-3/2011, ABNT 14922:2013.

Brinquedo balanço com dois assentos fabricado com tubo de aço de 2"x2mm com dois banquinhos em madeira de eucalipto, correntes galvanizadas de 5mm e fixadores castanhas, para maior segurança não deve haver desgaste nos elos da corrente. Pintura esmalte industrial. Medindo 2,8m de comprimento x 2m de largura x 2m de altura. Indicado para crianças de 4 a 12 anos. O fornecedor deverá cumprir a ABNT E NBR 16.071-2012, ABNT NBR NM 300-3/2011, ABNT 14922:2013.

Brinquedo gangorra de aço dupla, fabricado em tubo redondo com pintura colorida em esmalte industrial. Estrutura com tubo industrial mecânico e soldados com solda Mig, com tratamento anti ferrugem. Cavalete de tubo industrial de 2", espessura da parede de 2mm contendo 2 gangorras de tubo industrial 1 1/4" e espessura da parede de 1.5mm, corrimão de tubo industrial 7/8 e espessura da parede de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

1,5mm, bancos em madeira de eucalipto. Indicado para crianças de 4 a 12 anos. O fornecedor deverá cumprir a ABNT E NBR 16.071-2012, ABNT NBR NM 300-3/2011, ABNT 14922:2013.

Brinquedo gira- gira fabricado em tubos de 3.5''x2,65; 2 ½ x2,65; 7/8x2 e assentos em madeira de 20cmx75cm, fixados com parafuso francês zincado, possuindo um rolamento côncavo de 60 e outro blindado de 25mm. Pintado com tinta esmalte industrial e fundo anticorrosivo. Medindo 1,90m de diâmetro e 80cm de altura. Área de circulação de 2,50x2,50m. Indicado para crianças de 4 a 12 anos. O fornecedor deverá cumprir a ABNT E NBR 16.071-2012, ABNT NBR NM 300-3/2011, ABNT 14922:2013.

A empresa executora da obra deverá fornecer ART ou RRT atestando o cumprimento das normas técnicas vigentes no que diz respeito ao fornecimento e instalação dos brinquedos.

4. QUADRA DE ESPORTE

Para fechamento deve ser utilizada tela de tela de arame galvanizado quadrangular ou losangular, fio 3,4mm, malha 5x5cm.

O piso existente receberá uma camada de E=6cm de concreto moldado in loco, FCK 25Mpa que deverá possuir juntas de dilatação, que serão devidamente cortadas em quadrantes. Deverão ser executado primeiro as quadrantes ímpares e depois os pares.

Acabamento polido deverá ser executado neste piso.

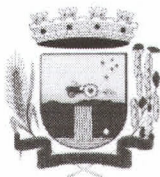
O piso da quadra deverá receber pintura especial para piso nas cores indicadas em planta, e devida demarcação com tinta especial para este tipo de pintura cor cinza, a pintura deverá ser em 3 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento.

Duas goleiras em tubo de aço 3'', com rede, medindo 2m de largura por 1,80 de altura deverão ser devidamente chumbadas no piso e devem receber pintura esmalte na cor branca em no mínimo 2 demãos, pintura anticorrosiva e redes de nylon com fio 6.

Tanto as muretas quanto os mourões existentes devem receber pintura com tinta acrílica em 2 demãos ou tantas forem necessárias para perfeito cobrimento, nas cores a serem indicadas por esta fiscalização.

5. PAVIMENTAÇÃO

Pequenos reparos devem ser executados nas calçadas existentes para posterior recebimento de pintura com tinta especial para piso em 3 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento na cor a ser indicada por esta fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

6. SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra, todas as imediações envolvidas na execução devem ser entregues limpas e sem nenhum resíduo gerado e todo o serviço executado deve ser entregue pronto para o uso. O recebimento de qualquer serviço somente se efetivará após inspeção e aprovação do fiscal.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros etc. fica reservado a ela o direito de determinar sua demolição, cabendo a empreiteira o ônus em refazer tais serviços, incluindo o pagamento dos materiais que por ventura forem danificados.

Santo Augusto, 03 de maio de 2024.

Thaís Cristine Schulz
Arquiteta e Urbanista

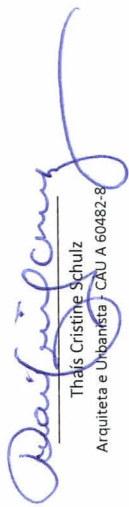
CAU A 60482-8

SESUPLAN

Projeto Reforma de Praça
Praça Comunidade Santo Antônio
Município de Santo Augusto

DADOS DO ORÇAMENTO			
Data-Referência (SINAPI Porto Alegre)		02-2024	
BDI		26,43%	
Encargos sociais	Horista	82,76%	
	Mensalista	46,44%	

RESUMO DAS METAS						
LOTE	META	DESCRIÇÃO	BDI	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA	TOTAL (R\$) MATERIAL
	1	PRAÇA COMUNIDADE SANTO ANTONIO	24,23%	69,16%	49.397,54	105.023,00
		TOTAL			49.397,54	105.023,00
						154.420,54
						154.420,54


Thais Cristine Schulz
Arquiteta e Urbanista / CAU A 60482-8

Projeto Reforma de Praça
Praça Comunidade Santo Antônio
Município de Santo Augusto

DADOS DO ORÇAMENTO			
Data-Referência (SINAPI Porto Alegre)		02-2024	
BDI		26,43%	
Encargos sociais		Horista	82,76%
		Mensalista	46,44%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	BDI	ENCARGOS SOCIAIS	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MÃO DE OBRA (C/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MATERIAL (C/ BDI)	TOTAL UNITÁRIO (R\$) (C/ BDI)	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA	TOTAL (R\$) MATERIAL	TOTAL GERAL (R\$)
			TOTAL								49.397,54	105.023,00	154.420,54
			PRACA COMUNIDADE SANTO ANTONIO								49.397,54	105.023,00	154.420,54
1			DEMOLIÇÕES								1.181,28	2.516,64	3.697,92
1.1	SINAPI	104800	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	342,40	26,43%	46,44%	3,45	7,35	10,80	1.181,28	2.516,64	3.697,92
2			PLAYGROUND								4.080,12	8.670,43	12.750,55
2.1	SINAPI		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - correção muretas	M2	1,00	26,43%	46,44%	14,09	29,96	44,05	14,09	29,96	44,05
2.2	SINAPI	87529	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 muretas	M2	2,00	26,43%	46,44%	4,20	8,93	13,13	8,40	17,86	26,26
2.3	SINAPI	104642	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM AÇO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 pilares e portão	M2	2,00	26,43%	46,44%	3,06	6,52	9,58	6,12	13,04	19,16
2.4	Cotação	102208	BRINQUEDO ESCORREGADOR	UNID	1,00	26,43%	46,44%	748,19	1.589,92	2.338,11	748,19	1.589,92	2.338,11
2.5	Cotação	5	BRINQUEDO BALANÇO	UNID	2,00	26,43%	46,44%	617,24	1.311,65	1.928,89	1.234,48	2.623,30	3.857,78
2.6	Cotação	6	BRINQUEDO GANGORRA	UNID	2,00	26,43%	46,44%	613,19	1.303,06	1.916,25	1.226,38	2.606,12	3.832,50
2.7	Cotação	7	BRINQUEDO GIRA-GIRA	UNID	1,00	26,43%	46,44%	842,46	1.790,23	2.632,69	842,46	1.790,23	2.632,69
3			QUADRA DE ESPORTE								33.718,09	71.686,77	105.404,86
3.1	SINAPI-H	10933	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M - alambrado	M2	342,40	26,43%	46,44%	5,87	12,50	18,37	2.009,89	4.280,00	6.289,89
3.2	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	40,00	26,43%	46,44%	9,67	20,56	30,23	386,80	822,40	1.209,20
3.3	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 E=0,06CM	M3	32,83	26,43%	46,44%	278,08	590,92	869,00	9.129,37	19.400,03	28.529,40
3.4	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	547,20	26,43%	46,44%	15,83	33,65	49,48	8.662,18	18.415,85	27.078,03
3.5	Composição	4	PINTURA COM TINTA ESPECIAL PARA PISO DE CONCRETO - 3 DEMÃOS - PISO, MURETA E MOURÕES	M2	792,45	26,43%	46,44%	14,30	30,41	44,71	11.332,04	24.094,96	35.427,00
3.6	SINAPI	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	200,00	26,43%	46,44%	4,04	8,60	12,64	808,00	1.720,00	2.528,00
3.7	Cotação	11	GOLEIRA TUBO 3", 2,00x1,80m	PAR	1,00	26,43%	46,44%	1.132,81	2.407,23	3.540,04	1.132,81	2.407,23	3.540,04
3.8	SINAPI	101159	REDE PARA GOLEIRAS FIO 6 NYLON	PAR	1,00	26,43%	46,44%	218,25	463,80	682,05	218,25	463,80	682,05
3.9	SINAPI		PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM FERRO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - GOLEIRAS	M2	5,00	26,43%	46,44%	7,75	16,50	24,25	38,75	82,50	121,25
4			PAVIMENTAÇÃO								9.285,05	19.738,32	29.023,37
4.1	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, E=6CM. AF_08/2022 - REPARO PISO E ACABAMENTO LOCAL DAS ARQUIBANCADAS	M3	12,00	26,43%	46,44%	278,08	590,92	869,00	3.336,96	7.091,09	10.428,05
4.2	Composição	4	PINTURA COM TINTA ESPECIAL PARA PISO DE CONCRETO - 3 DEMÃOS - EXETO PLAYGROUND	M2	415,95	26,43%	46,44%	14,30	30,41	44,71	5.948,09	12.647,23	18.595,32

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2019

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,77%	8,33%	10,77%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,40%	5,72%	7,40%	5,72%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	43,69%	15,48%	43,69%	15,48%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,28%	3,32%	4,28%	3,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,29%	4,09%	5,29%	4,09%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,54%	3,51%	4,54%	3,51%
C5	Indenização Adicional	0,36%	0,28%	0,36%	0,28%
C	Total	14,57%	11,28%	14,57%	11,28%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,34%	2,60%	16,08%	5,70%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	0,38%	0,30%
D	Total	7,70%	2,88%	16,46%	6,00%
TOTAL(A+B+C+D)		82,76%	46,44%	111,52%	69,56%

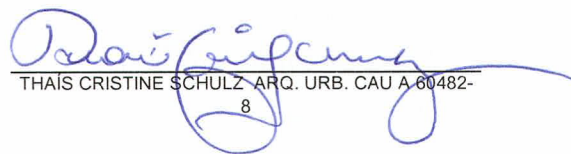
Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Nº do contrato:	
Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL
Município:	SANTO AUGUSTO - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u> Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Desonerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
26,43%			
			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	3,20%	OK	
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	0,85%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,00%	OK	
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	0,73%	OK	
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,96%	6,16%	OK	
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK	
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	3,00%	OK	
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	4,50%	OK	

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

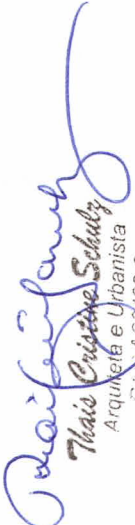

 THAÍS CRISTINE SCHULZ- ARQ. URB. CAU A 60482-
 8

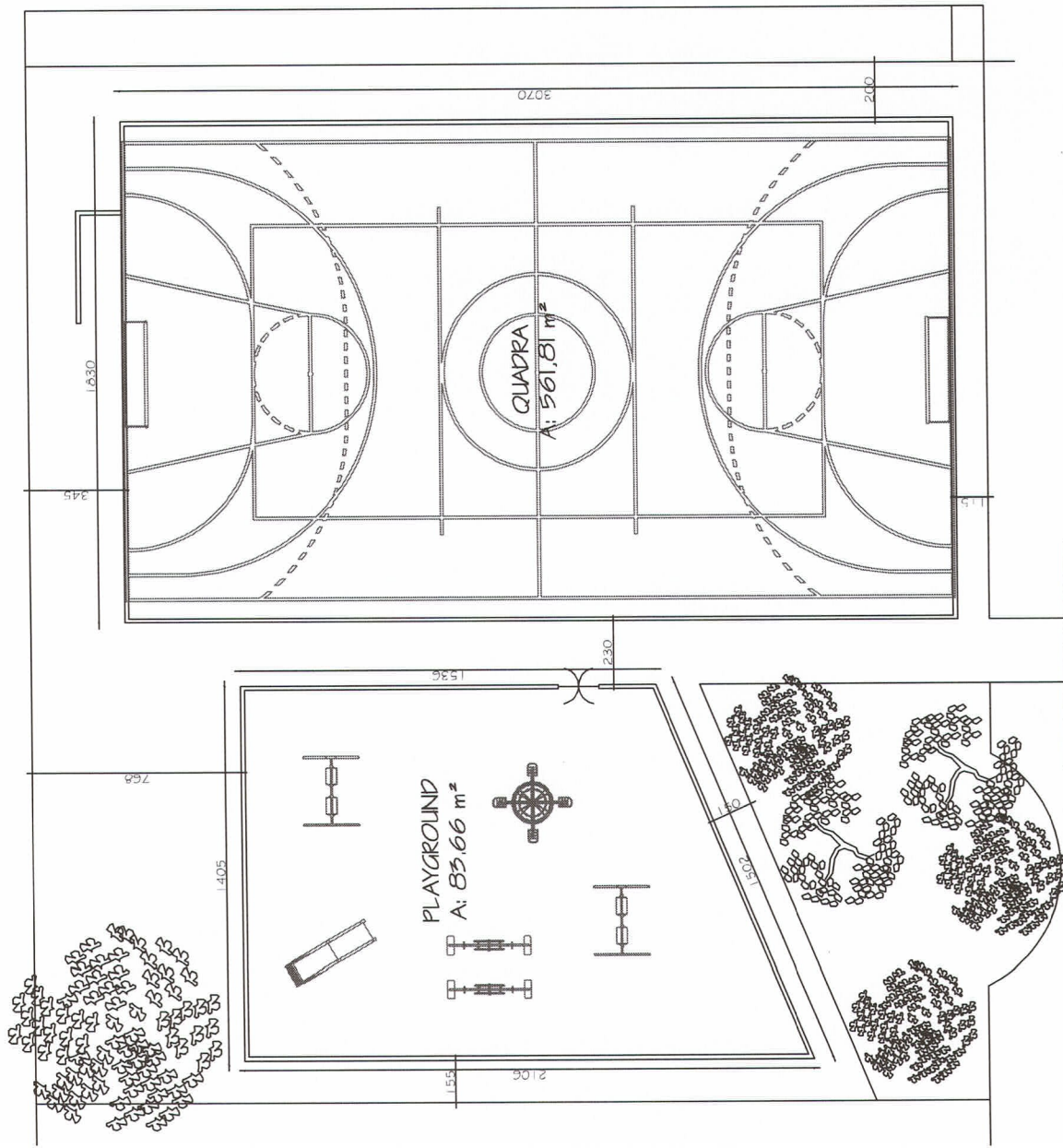
Projeto de Reforma de Praça Pública
Praça Comunidade Santo Antônio
Município de Santo Augusto

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO -									
META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
				PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$
0	PRAÇA COMUNIDADE SANTO ANTONIO								
1	DEMOLIÇÕES	3.697,92	2,39%	100,00	3.697,92	-	-	-	-
2	PLAYGROUND	12.750,55	8,26%	40,00	5.100,22	30,00	3.825,17	30,00	3.825,17
3	QUADRA DE ESPORTE	105.404,86	68,26%	30,00	31.621,46	30,00	31.621,46	40,00	42.161,94
4	PAVIMENTAÇÃO	29.023,37	18,80%	40,00	11.609,35	30,00	8.707,01	30,00	8.707,01
5	SERVIÇOS FINAIS	3.543,84	2,29%	-	-	-	-	100,00	3.543,84
	Total Simples:	154.420,54	100,00%	33,69%	52.028,95	28,59%	44.153,63	37,71%	58.237,96
	Total Acumulado:			33,69%	52.028,95	28,59%	96.182,58	100,00%	154.420,54
	Total Simples MÃO DE OBRA	49.397,54			16.643,52		14.124,29		18.629,72
	Total Simples MATERIAL	105.023,00			35.385,42		30.029,34		39.608,24

SANTO AUGUSTO, 30 DE ABRIL DE 2024

Local e data


Thaís Cristiane Schulz
Arquiteta e Urbanista
C.A. 460482-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

PLANTA SITUAÇÃO
E LOCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

THAIS CRISTINE SCHULZ

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

ÁREA: 325,47 m²

ESCALA: Indecida

DATA: Julho 2023

DESENHO

PRANCHETA: A-01

PRAÇA COMUNIDADE DE STO ANTÔNIO

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14263816**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: THAÍS CRISTINE SCHULZ
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 004.XXX.XXX-66
Nº do Registro: 000A604828**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI14263816I00CT001
Data de Cadastro: 06/05/2024
Data de Registro: 09/05/2024Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**3.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 20253667

Pago em: 09/05/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-02
Data de Início: 01/07/2024
Data de Previsão de Término: 01/10/2024**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: COMUNIDADE
Logradouro: SANTO ANTONIO
bairro: INTERIORCEP: 98590000
Nº: 0
Complemento:
Cidade/UF: SANTO AUGUSTO/RS**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.4 - CronogramaQuantidade: 1.227,69
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1.227,69
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1.227,69
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1.227,69
Unidade: metro quadrado**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT REFERENTE AO PROJETO DE REFORMA NA PRAÇA DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO - INTERIOR DO MUNICÍPIO.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14263816**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
S114263816I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	INICIAL	06/05/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista THAÍS CRISTINE SCHULZ, registro CAU nº 000A604828, na data e hora: 06/05/2024 11:03:12, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

